



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Rogério Ulysses

Em 26/02/08
Assessoria do Plenário

Indicação nº IND 3550/2008

(Do Sr. Deputado Rogério Ulysses)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CES
Em 27/02/08.

Roberto Pinheiro Lima
Diretor da Assessoria do Plenário

Sugere ao Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, a instalação de bebedouros d'água no Centro de Ensino Fundamental São Bartolomeu, da cidade de São Sebastião – RA-XIV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143 do Regimento Interno da mesma, sugere ao Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, a instalação de bebedouros d'água no Centro de Ensino Fundamental São Bartolomeu, da cidade de São Sebastião – RA-XIV.

JUSTIFICAÇÃO

A falta de bebedouros no Centro de Ensino Fundamental São Bartolomeu tem levado os alunos a consumir água inadequada para este fim. Tal fato resulta em risco à saúde, notadamente no que se refere a doenças, parasitas e outros males presentes nessa água, uma vez que o produto não se destina ao consumo humano.

Diante destes fatos, necessário se faz a instalação urgente de bebedouros apropriados no local, razão pela qual conclamo os nobres pares desta Casa Legislativa a aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões, de de 2008.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3550/08
Fls. Nº 01

Rogério Ulysses
ROGÉRIO ULYSSES
DEPUTADO DISTRITAL – PSB/DF

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebido em 27/02/08 às 14h20
Assinatura 23243-2
Matrícula